Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 274/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA NA COMUNIDADE SANTA MARIA, DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

A construção de capela mortuária é uma obra de relevante interesse público, já que a comunidade supracitada não dispõe de espaço adequado para a realização de velórios, o que força os moradores a procurar outros locais para velar seus entes queridos ou fazê-los nas próprias residências, o que muitas das vezes é inviável devido à limitação de espaço e ou a dificuldade de acesso.

Diante disso, defendemos a aprovação desta indicação, cuja finalidade primordial é atender os anseios dos moradores.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 17 de abril de 2017.

DODA MENDONÇA
Vereador